

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL Diretoria de Registro Acadêmico DRA	
---	--	---

EDITAL Nº 026/2019/DRA/UEMS DE 06 DE MAIO DE 2019.
INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA

O Diretor de Registro da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012, no Edital MEC nº 75 de 18 de outubro de 2018, no Edital de inscrição do SiSU nº 83, de 13 de novembro de 2018, na Resolução CEPE-UEMS nº 1028, de 30 de junho de 2010, na RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.864¹, de 21 de junho de 2017, na RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.053, de 31 de outubro de 2018, **TORNA PÚBLICO** as vagas e os critérios para o ingresso de portador de diploma de curso superior para obtenção de novo diploma de graduação.

1. O ingresso de portador de diploma de curso superior consiste no ingresso de diplomados em curso superior para cursar novo curso e obter novo diploma de graduação, desde que haja vaga no curso pretendido e preenchidos os requisitos deste edital.
2. As vagas para o ingresso de portadores de diploma de curso superior exclusivamente no **ano letivo de 2019** são as constantes no **ANEXO I**.
3. **Os pedidos deverão ser protocolados, pessoalmente ou por procuração simples, nas Secretarias Acadêmicas dos respectivos cursos, nos dias 20 a 24 de maio de 2019, com a seguinte documentação:**
 - 3.1. Requerimento para Ingresso como Portador de Diploma, devidamente preenchido, **ANEXO II**.
 - 3.2. Diploma de curso superior de graduação, devidamente registrado - (1) uma cópia;
 - 3.3. Histórico escolar do curso de graduação, contendo carga horária e notas das disciplinas cursadas com aprovação - (1) uma cópia;
 - 3.4. Tabela de conversão do sistema de avaliação de conceitos em notas, quando for o caso, se não constar no histórico escolar;
 - 3.5. Programas das disciplinas cursadas com aprovação, devidamente visadas pela instituição de ensino superior - (1) uma cópia.

¹ RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.864, de 21 de junho de 2017, que aprova o Regimento Interno dos Cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e suas alterações. Disponível em: http://www.uems.br/assets/uploads/ailen/arquivos/2017-07-18_12-08-16.pdf. Acessado em 24 de abril de 2019.

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL Diretoria de Registro Acadêmico DRA	
---	--	---

3.5.1.O candidato que tenha concluído curso de graduação na UEMS fica dispensado de apresentar os documentos previstos nos itens 3.3. e 3.4.

3.5.2.O candidato que tenha concluído curso de graduação em outra instituição e não estiver de posse do diploma de graduação devidamente registrado, o diploma poderá ser substituído por atestado, declaração ou certidão de conclusão de curso, acompanhado de documento que comprove o reconhecimento do curso e de declaração de que o diploma encontra-se em fase de registro na instituição de origem.

3.5.3.A documentação exigida no item 3.5.2. deverá ser emitida pela instituição de origem, ficando o acadêmico obrigado a apresentar o diploma conforme previsto no item 3.2. em até 12(doze) meses, a contar da data do ingresso².

4. Quando o número de candidatos for superior ao número de vagas, os pedidos que atenderem às disposições deste Edital serão submetidos a um processo de seleção respeitando a ordem de prioridade do item 4.2. conforme:

4.1. Etapa classificatória: de acordo com o item 5 deste edital.

4.1.1.Os Requerimentos de Inscrição para Portador de Diploma, com toda a documentação necessária correspondente, deverão ser encaminhados à Coordenadoria de Curso, para análise do aproveitamento de disciplinas, que obedecerá o Título VII, da RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.864³, de 21 de junho de 2017.

4.2. Após a realização do processo de aproveitamento de estudos e classificação, a Coordenadoria de Curso deverá publicar a classificação dos candidatos, em edital interno, respeitando a ordem de prioridade, conforme art. 32, da RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.864⁴, de 21 de junho de 2017, já supracitada:

4.2.1. Acadêmico(a) proveniente de Instituição Superior Pública;

² §4º, do art. 30, da RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.864, de 21 de junho de 2017, que aprova o Regimento Interno dos Cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e suas alterações. Disponível em: http://www.uems.br/assets/uploads/ailen/arquivos/2017-07-18_12-08-16.pdf. Acessado em 24 de abril de 2019.

³ Art. 30, *caput*, da RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.864, de 21 de junho de 2017, que aprova o Regimento Interno dos Cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e suas alterações. Disponível em: http://www.uems.br/assets/uploads/ailen/arquivos/2017-07-18_12-08-16.pdf. Acessado em 24 de abril de 2019.

⁴ RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.864, de 21 de junho de 2017, que aprova o Regimento Interno dos Cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e suas alterações. Disponível em: http://www.uems.br/assets/uploads/ailen/arquivos/2017-07-18_12-08-16.pdf. Acessado em 24 de abril de 2019.

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL Diretoria de Registro Acadêmico DRA	
---	--	---

4.2.2. Maior número de Disciplinas Aproveitadas do Currículo do Curso;

4.2.3. Maior idade.

5. Os resultados das decisões da Coordenadoria de Curso e a data para efetivação da matrícula serão divulgados em edital interno e publicados nos respectivos cursos.

5.1. A inobservância dos prazos implicará na perda da vaga, caso em que a coordenadoria do curso deverá proceder à convocação do candidato subsequente para preenchimento da respectiva vaga.

6. O resultado dos pedidos deferidos e classificados, no limite das vagas, deverá conter obrigatoriamente:

- 6.1. A classificação do candidato;
- 6.2. O período em que deverá ser matriculado;
- 6.3. As disciplinas a serem cursadas;
- 6.4. As disciplinas cujos estudos foram aproveitados.

7. Os resultados das decisões da Coordenadoria de Curso e a data para efetivação da matrícula serão divulgados em edital interno e publicados nos respectivos cursos.

7.1. A inobservância dos prazos implicará na perda da vaga, caso em que a coordenadoria do curso deverá proceder à convocação do candidato subsequente para preenchimento da respectiva vaga.

8. No caso de não concordância com os resultados, o candidato poderá, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da data de publicação do resultado, interpor recurso devidamente fundamentado ao colegiado do curso pretendido.

8.1. Serão objetos de análise, para os pedidos de recursos, apenas os documentos constantes do processo, protocolados no prazo estabelecido, sendo liminarmente indeferidos aqueles cuja fundamentação se pautar em documentos anexados posteriormente.

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL Diretoria de Registro Acadêmico DRA	
---	--	---

9. Para efetivação da matrícula, deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 9.1. Documento de Identificação Pessoal – 1 (uma) cópia;
 - 9.2. Diploma de Curso Superior de Graduação, devidamente registrado – 1 (uma) cópia;
 - 9.3. Histórico Escolar do Curso de Graduação, contendo carga horária e notas das disciplinas cursadas com aprovação – 1 (uma) cópia;
 - 9.4. Comprovante de quitação com a justiça eleitoral atualizada – 1 (uma) cópia;
 - 9.5. Cadastro de Pessoa Física(CPF) – 1 (uma) cópia, caso não conste na cédula de identidade;
 - 9.6. Certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino – 1 (uma) cópia;
 - 9.7. Fotografia 3x4 recente – 1 (uma) cópia;
10. A documentação dos candidatos não classificados ou cujos pedidos tiverem sido indeferidos será arquivada na secretaria acadêmica do curso por 3 (três) meses, a partir da data de publicação dos resultados, podendo, nesse período, ser retirada pelo interessado ou através de terceiro devidamente autorizado.

1.1. Esgotado o prazo estabelecido no *caput* deste artigo, a documentação será inutilizada.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

É de inteira responsabilidade dos candidatos a consulta dos resultados, o cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital, tanto o acompanhamento de eventuais alterações no mural de publicações do curso pretendido, quanto por meio da página da UEMS na internet, no endereço eletrônico http://www.portal.uems.br/registro_academico/editais.

Quaisquer dúvidas e informações suplementares poderão ser respondidas pelas Coordenadorias dos respectivos cursos, **ANEXO III**, e nos links: <http://www.portal.uems.br/graduacao>, <http://www.uems.br/telefones>, conforme os horários de atendimento de cada Unidade Universitária.

Dourados-MS, 06 de maio de 2019.

Édson Cleiton Silva Escobar
Diretor de Registro

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL Diretoria de Registro Acadêmico DRA	
---	--	---

ANEXO I

Unidade	Curso	Turno	Duração	Tipo de graduação	Vagas
Amambai	Ciências Sociais	Noturno	4 anos	Licenciatura	4
Amambai	História	Noturno	4 anos	Licenciatura	10
Aquidauana	Engenharia Florestal	Integral	5 anos	Bacharelado	8
Aquidauana	Zootecnia	Integral	5 anos	Bacharelado	8
Campo Grande	Geografia	Vespertino	4 anos	Bacharelado	7
Campo Grande	Letras	Integral	3 anos	Bacharelado	2
Campo Grande	Turismo	Matutino	4 anos	Bacharelado	2
Cassilândia	Agronomia	Integral	5 anos	Bacharelado	1
Cassilândia	Letras	Noturno	4 anos	Licenciatura	1
Cassilândia	Matemática	Noturno	4 anos	Licenciatura	11
Coxim	Ciências Biológicas	Matutino	4 anos	Licenciatura	18
Coxim	Gestão Ambiental	Matutino	4 anos	Bacharelado	19
Dourados	Ciência da Computação	Integral	4 anos	Bacharelado	4
Dourados	Ciências Biológicas	Integral	4 anos	Bacharelado	1
Dourados	Enfermagem	Integral	5 anos	Bacharelado	3
Dourados	Engenharia Ambiental e Sanitária	Integral	5 anos	Bacharelado	1
Dourados	Engenharia Física	Integral	5 anos	Bacharelado	6
Dourados	Física	Noturno	4 anos	Licenciatura	3

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL Diretoria de Registro Acadêmico DRA	
---	--	---

Dourados	Letras Port/Esp	Matutino	4 anos	Licenciatura	7
Dourados	Pedagogia	Vespertino	4 anos	Licenciatura	1
Dourados	Química	Noturno	4 anos	Licenciatura	1
Dourados	Química Industrial	Integral	4 anos	Bacharelado	8
Glória de Dourados	Tecnologia em Produção Sucroalcooleira	2ª a 6ª Noturno e sábado Integral	3 anos	Tecnológico	25
Ivinhema	Ciências Biológicas	Integral	4 anos	Bacharelado	12
Ivinhema	Ciências Biológicas	Noturno	4 anos	Licenciatura	8
Mundo Novo	Ciências Biológicas	Noturno	4 anos	Licenciatura	5
Mundo Novo	Tecnologia em Gestão Ambiental	Noturno	3 anos	Tecnológico	13
Naviraí	Engenharia de Alimentos	Integral	5 anos	Bacharelado	6
Nova Andradina	Computação	Noturno	4 anos	Licenciatura	22
Nova Andradina	Matemática	Noturno	4 anos	Licenciatura	5
Ponta Porã	Ciências Contábeis	Vespertino	4 anos	Bacharelado	31
Ponta Porã	Ciências Econômicas	Noturno	4 anos	Bacharelado	11

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL Diretoria de Registro Acadêmica DRA	
---	--	---

ANEXO II

PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR

Nome: _____

Endereço:

Rua: _____ Nº _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

CEP _____ Telefones: _____

Endereço eletrônico: _____

Instituição de Origem:

Nome: _____

Cidade: _____ UF: _____

Curso(s) _____

Requer matrícula:

Curso: _____

Habilitação: _____ Turno: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) requerente

Anexar:

Fotocópia do diploma de Curso Superior, devidamente registrado – 1 (uma) cópia;

Histórico Escolar – 1 (uma) cópia;

Documento contendo sistema de verificação;

Cópia (visada) dos programas das disciplinas cursadas com aprovação.

Continua na próxima página

Obs.: Este documento não pode conter rasura(s).



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL



**Diretoria de Registro Acadêmica
DRA**

Parecer do Coordenador do curso:

O pedido de ingresso como portador de diploma de Curso Superior, atende a legislação vigente, encaminha-se à DRA para arquivo, após deferimento.

O pedido de ingresso como portador de diploma de Curso Superior, não satisfaz as exigências legais, arquivar-se na Coordenação do curso após indeferimento e publicação do Edital.

Resultado do pedido deferido, classificado e divulgado através do Edital nº _____, de ____/____/____.

Data: ____/____/____

Coordenador de Curso (sob carimbo)

O requerente deverá ser enquadrado na série ____ / projeto ____, devendo cursar as disciplinas:

Data: ____/____/____

Coordenador de Curso (sob carimbo)

DRA:

Efetivação de matrícula em ____/____/____

Assinatura (sob carimbo)

Obs.: Este documento não pode conter rasura(s).

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL Diretoria de Registro Acadêmica DRA	
---	--	---

ANEXO III

Relação de endereços das Unidades Universitárias da UEMS

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE AMAMBAI
 Endereço: Rua José Luís Sampaio Ferraz, 1133 – Centro – CEP: 79990-000
 Telefones: (67) 3903-1186 / (67) 3903-1180

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE AQUIDAUANA
 Endereço: Rodovia Aquidauana/UEMS – Km 12 – CEP: 79200-000
 Telefone: (67) 3904-2902 - (67) 3904-2953

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE
 Av. Dom Antonio Barbosa (MS-080), 4.155, em frente ao Conjunto José Abrão. CEP 79115-898 Campo Grande – MS
 Telefone: (67) 3901-4619

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CASSILÂNDIA
 Endereço: Rodovia MS 306 – km 6,4 – CEP: 79540-000
 Telefone: (67) 3596-7613 – (67) 3596-7611

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE COXIM
 Endereço: Rua General Mendes de Moraes, 370 – Jardim Aeroporto – CEP: 79400-000
 Telefone/Fax: (67) 3908-6150 – (67) 3908-6152

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS / SEDE
 Cidade Universitária de Dourados – Caixa Postal 351 – CEP: 79804-970
 Rodovia Dourados – Itaum KM 12 – Bairro Aeroporto
 Telefone: Coordenações de Cursos

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	3902-2688
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	3902-2687
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	3902-2682
DIREITO	3902-2677



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL



Diretoria de Registro Acadêmica
DRA

ENFERMAGEM 3902-2684

FÍSICA 3902-2685

LETRAS/ESPAÑOL 3902-2679

LETRAS/INGLÊS 3902-2680

MATEMÁTICA 3902-2678

PEDAGOGIA 3902-2681

QUÍMICA 3902-2686

QUÍMICA INDUSTRIAL 3902-2686

TURISMO 3902-2683

ENGENHARIA FÍSICA 3902-2692

ENGENHARIA AMBIENTAL 3902-2543

SECRETARIA ACADÊMICA BLOCO "F" 3902-2527

(Física/S.Informação/Pedagogia/Q.Industrial) -

SECRETARIA ACADÊMICA BLOCO "F" 3902-2526

(Eng.Física/Eng.Ambiental/C.Computação) -

SECRETARIA ACADÊMICA BLOCO "F" 3902-2479

SECRETARIA ACADÊMICA BLOCO "G" 3902-2675

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GLÓRIA DE DOURADOS

Endereço: Rua Rogério Luis Rodrigues, s/n – CEP: 79.730-000

Telefone: Secretaria (67) 3466-1411 – Fax: (67) 3466-1444

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE IVINHEMA

Endereço: Avenida Brasil, 679 – Centro – CEP: 79740-000

Telefone: (67) 3921-1480 - (67) 3921-1481

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE JARDIM

Endereço: Avenida 11 de dezembro, 1425 – Vila Camisão, CEP: 79240-000

Telefone: (67) 3922-2001 – (67) 3922-2004

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE MARACAJU



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL



**Diretoria de Registro Acadêmica
DRA**

Endereço: Avenida João Pedro Fernandes, 2101 – Centro – CEP: 79150-000

Telefone: (67) 3931-1002 – (67) 3931-1002

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE MUNDO NOVO

Endereço: BR 163 – Km 20.2 – CEP: 79980-000

Telefone: (67) 3923-3181 – (67) 3923-3180

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE NAVIRAÍ

Endereço: Emílio Mascoli, 275 – CEP: 79950-000

Telefone: (67) 3924-4300 – (67) 3924-4305

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE NOVA ANDRADINA

Gerente: Sonner Arfux de Figueiredo

Endereço: Walter Hubacher, 138 – Vila Beatriz – CEP: 79750-000

Telefone: (67) 3925-5184 - (67)3925-5188

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PARANAÍBA

Endereço: Avenida João Rodrigues de Melo – Jardim Santa Mônica CEP: 79500-000

Telefone: (67) 3503–1006 – (67)3503-1007

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PONTA PORÃ

Endereço: BR 463 – Km 4,5 – CEP: 79900-000

Telefones: (67) 3926-6330 e (67) 3926-6333